



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

PROJETO DE LEI N° 1.516/2023.

DENOMINA DE VIADUTO SENADOR
IVANDRO CUNHA LIMA O VIADUTO NO
ENTRONCAMENTO DA BR-230 COM A
PB-138 E A AV. FRANCISCO LOPES DE
ALMEIDA, CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 1º - Fica denominado de Viaduto Senador Ivandro Cunha Lima, o viaduto no entroncamento da BR 230 com a PB-138 e a Av. Francisco Lopes de Almeida, no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 12 de dezembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca prestar uma justa homenagem a um dos filhos mais ilustres de Campina Grande, o saudoso Senador Ivandro Cunha Lima, denominando o viaduto no entroncamento da BR-230 com a PB-138, com acesso para a Av. Francisco Lopes de Almeida, como "Viaduto Senador Ivandro Cunha Lima". Essa iniciativa é respaldada por uma série de razões que destacam a relevância e contribuição ímpar desse grande líder para a cidade e o estado da Paraíba.

Senador Ivandro Cunha Lima foi mais do que um político; foi um homem que soube conciliar as esferas da vida pessoal, familiar e pública com maestria. Pai dedicado, ele liderou uma família de cinco filhos após a perda prematura do seu pai. Como filho mais velho, assumiu com destemor a responsabilidade de guiar a família, uma missão que compreendeu e desempenhou com admirável resiliência.

Seu legado na política é indiscutível, tendo exercido mandatos como senador e deputado federal. Em 1976, mesmo após uma derrota na eleição para prefeito de Campina Grande, Ivandro Cunha Lima persistiu na construção de um futuro melhor para sua cidade natal, um compromisso que transcendeu as barreiras temporais.

A ligação de Ivandro Cunha Lima com Campina Grande vai além dos cargos políticos que ocupou. Ele testemunhou a realização de um sonho através do seu neto e deixou um legado poético imortalizado na Fazenda Caiçara, onde encontrou paz nos seus últimos dias. A poesia que dedicou à natureza e à vida cotidiana revela uma mente versátil, capaz de transitar entre a política e a arte.

A propriedade, onde ele escreveu sobre o diálogo como princípio fundamental da convivência humana, simboliza não apenas seu retiro sereno, mas também seu comprometimento com valores fundamentais para o entendimento e respeito entre as pessoas.

Denominar o viaduto no entroncamento da BR-230 com a PB-138 como "Viaduto Senador Ivandro Cunha Lima" é, portanto, uma forma de reconhecimento e perpetuação do legado desse grande líder campinense. Ao fazê-lo, prestamos tributo a um homem que não apenas ascendeu na política, mas que compreendeu e cultivou valores essenciais, enriquecendo a história e o espírito da cidade que ele tanto amou. Este gesto simboliza a eterna gratidão de Campina Grande por um filho que fez história e moldou o destino de sua amada terra.

Assim, submeto a apreciação desta Douta Casa o presente projeto.

O autor.